



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.654 de 08 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35 , os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento em COMSSAO

001 - Em 25/10/2021 , o(a) servidor(a) VANGEVALDO BATISTA SANT ANNA , registro funcional nº 38940 , nomeado(a) em 26/01/2021, para exercer o cargo de COORDENADOR DO CREAS (EFETIVO) - padrão/nível DAS / 5 lotado(a) no(a) SPS.14 - CREAS

"Nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar 01/2002."

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **60.655 de 08 de** **Novembro** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no art 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal e no Processo Administrativo nº 6568/2013, RESOLVE:

EXONERAR, Aposentadoria Compulsória, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento Efetivo

001 - Em 06/11/2021, o(a) servidor(a) **VENUZA GOMES DOS SANTOS**, registro funcional nº **7436**, nomeado(a) em **16/03/1990**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL IV**, - padrão/nível **7 / B** lotado(a) no(a) **SE.6.3.2 - Divisão de Gestão Operacional**

002 - Em 26/10/2021, o(a) servidor(a) **JOSE ALVES DE SANTANA**, registro funcional nº **11277**, nomeado(a) em **01/12/1993**, para exercer o cargo de **PEDREIRO**, - padrão/nível **101 / A** lotado(a) no(a) **SSU.5.2.6 - Hidráulica**

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de** **Novembro** **de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBIELLI
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA/ GGDRH/ N° 60.656 de 08 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

DEMITIR, a partir de 19/10/2021, nos termos do art.122, inciso I, da Lei Complementar 01/2002, o servidor(a) ANTONIO JORGE VALERIO, RF 17.398, Bibliotecário I, lotado(a) na Secretaria de Cultura e Juventude, pela prática de falta de assiduidade conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 4672/2019.

DEMITIR, a partir de 19/10/2021, nos termos do art.122, inciso I, da Lei Complementar 01/2002, o servidor(a) RENATA ALVES CARDOSO, RF 22.137, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria da Saúde, pela prática de falta de assiduidade conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 12115/2019.

DEMITIR, a partir de 19/10/2021, nos termos do art.122, inciso I, da Lei Complementar 01/2002, o servidor(a) ROBERTA SZABO CAVALCANTI, RF 29.612, Inst. Ativ. Esp. I. Lazer, lotado(a) na Secretaria de Esporte e Lazer, pela prática de falta de assiduidade conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 1841/2021.

Mauá, 08 de Novembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **60.657 de 08 de** **Novembro** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

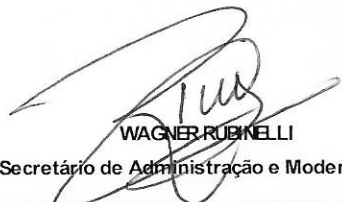
EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 03/11/2021, o(a) servidor(a) 9914 - ZILVANI GUIMARAES, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de ENFERMEIRO - padrão/nível 52 A / A, lotado(a) no(a) SS.19.02 - UPA Magini
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de** **Novembro** **de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.658 de 08 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
"DISPENSAR, por iniciativa do órgão contratante, conforme parecer jurídico, processo 176/2021"
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 04/11/2021 - 39584 - ANDRE LUIS FABRI PEREIRA RIBEIRO, contratado(a) em 01/09/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 60.659 de 08 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
"DISPENSAR a Pedido"
, nos termos do artigo 10 da Lei Municipal nº 5.584/2020, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 19/10/2021 - 39417 - WALKIRIA PANTOJA BELLOTTO, contratado(a) em 24/05/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de CIRURGIÃO DENTISTA 40HS

002 - Em 05/11/2021 - 39586 - GLAUCIA D ANDREATTAROMA, contratado(a) em 02/09/2021
com base no artigo 2º, da Lei 5.584/2020 para exercer a função de MÉDICO ESPECIALIDADES

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.660 de 08 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso I, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 24/10/2021 - 5000826 - **KATIA BRITO DA SILVA DINIZ**, contratado(a) em 02/09/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB I

Prefeitura do Município de Mauá, 08 de Novembro de 2021


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 60.661 de 08 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR, nos termos do inciso II, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 20/10/2021 - 5001517 - BRUNA SOARES DOS SANTOS, contratado(a) em 19/07/2021
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PEB II - AEE

002 - Em 26/10/2021 - 5001535 - ADILSON DOS SANTOS, contratado(a) em 26/07/2021
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

003 - Em 03/11/2021 - 5001545 - EMERSON DA SILVA SANTOS, contratado(a) em 26/07/2021
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I


004 - Em 22/10/2021 - 5001637 - CAROLINA BARBERINI PETRIN MOREL, contratado(a) em 13/09/2021
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

005 - Em 18/10/2021 - 5001711 - TAIS AGUIAR PEREIRA, contratado(a) em 13/09/2021
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de AUX. DESENV. INFANTIL I

Prefeitura do Município de Mauá, **08 de Novembro de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 60.662 de 08 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso III, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 11/10/2021 - 3009913 - **CLEONICE DE JESUS SANTOS** , contratado(a) em 30/08/2021 nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Novembro de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **60.663 de 08 de** **Novembro** **de 2021**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso I, do artigo 12 da Lei Municipal Nº 5.415/2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

001 - Em 27/10/2021 - 3009802 - FATIMA CARDOSO , contratado(a) em	27/10/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	
002 - Em 27/10/2021 - 3009803 - RUTE DOS SANTOS JESUS , contratado(a) em	27/10/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	
003 - Em 27/10/2021 - 3009804 - PAULO JOSE ALVES , contratado(a) em	27/10/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	
004 - Em 27/10/2021 - 3009805 - PAULO HUMBERTO DE FRAGA , contratado(a) em	27/10/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	
005 - Em 27/10/2021 - 3009806 - GENIVALDO VIEIRA DE ANDRADE , contratado(a) em	27/10/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	
006 - Em 27/10/2021 - 3009807 - LUZIA DE MATOS FERREIRA , contratado(a) em	27/10/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	
007 - Em 28/10/2021 - 3009808 - CARMO APARECIDO RIBEIRO , contratado(a) em	28/10/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	
008 - Em 03/11/2021 - 3009809 - VALTERCIO FERNANDES DE ALMEIDA , contratado(a) em	03/11/2020
nos termos da Lei Municipal Nº 5.415, de 23 de Novembro de 2018, que institui o Programa de Incentivo e Requalificação Profissional.	

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Novembro de 2021**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 60.665 de 11 de Novembro de 2021

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/10/2021 até 15/10/2021, ao(a) servidor(a) **EMERSON MANTOVANI BUTRICO**, registro funcional nº 7982, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 18/10/2021 até 18/10/2021, ao(a) servidor(a) **SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS**, registro funcional nº 23729, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 20/10/2021 até 20/10/2021, ao(a) servidor(a) **SILVANA DE OLIVEIRA CAMARGO DOS SANTOS**, registro funcional nº 23729, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 28/10/2021 até 28/10/2021, ao(a) servidor(a) **THAIS NOGUEIRA DE AGUIAR SANTOS**, registro funcional nº 29446, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/11/2021 até 13/11/2021, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARCIANO DA SILVA**, registro funcional nº 29950, ocupante do cargo **TÉC SEGURANÇA TRABALHO I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

006 - a partir de 30/10/2021 até 06/11/2021, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI**, registro funcional nº 32492, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADMI** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 27/10/2021 até 28/10/2021, ao(a) servidor(a) **ADRIANA VIANA DE SOUZA**, registro funcional nº 32786, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚ** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 27/10/2021 até 03/11/2021, ao(a) servidor(a) **WESLEY BARBOZA PACHECO**, registro funcional nº 33456, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 13/10/2021 até 13/10/2021, ao(a) servidor(a) **SHEILA BASTOS SOARES**, registro funcional nº 35650, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 03/11/2021 até 10/11/2021, ao(a) servidor(a) **VALERIA CRISTINA NASCIMENTO NUNES**, registro funcional nº 39108, ocupante do cargo **GERENTE DE SAÚDE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

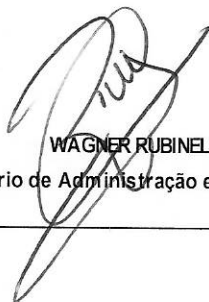
PORTARIA / GGDRH / Nº 60.665 de 11 de Novembro de 2021

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Novembro de 2021



MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



WAGNER RUBINELLI
Secretário de Administração e Modernização